



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planaltino

1

Segunda-feira • 29 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 3279

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Apostilamentos 02 a 03



Apostilamentos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Processo Administrativo nº 228/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Terceiro termo de Apostilamento ao Ata de Registro de Preços nº 020/2022, celebrado entre o Município de Planaltino e a empresa SANTA LÚCIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, vinculado ao procedimento licitatório Pregão Presencial SRP 005/2022

O **MUNICÍPIO DE Planaltino - BA**, órgão público municipal, inscrito no CNPJ Nº 13.769.021/0001-18, com sede na Avenida André Magalhães, nº 188, Centro, Planaltino – Ba, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Ronaldo Lisboa da Silva, CPF: 374.108.905-25, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **SANTA LÚCIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrito sob o CNPJ: 42.027.840/0001-24, com sede na Rodovia BA 026, (Sentido Nova Itarana-Ba), Planaltino – Ba, representada pelo Senhor João Nascimento Braga Neto, portador do CPF: 311602982 SSP/BA, CPF: 501.762.572 – 20, residente na Rua Marcolino Luciano, nº 9999, Centro, Planaltino – Ba, **DETENTORA DA ATA**, considerando a necessidade de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 020/2022, conforme demonstrado em planilhas, com fundamento do artigo 65, II 'd' combinado com o § 8º do mesmo dispositivo, bem como nos pareceres técnicos, promove o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, de acordo com as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto deste termo de apostilamento consiste na readequação dos valores da Ata de Registro de Preços nº 020/2022, decorrente do pregão Presencial SRP 005/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Combustíveis para o abastecimento da frota de veículos municipal, conforme especificações, quantitativos e condições descritos no Termo de Referência e demais anexos do edital, restabelecendo o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE E VALOR

ITEM	TIPO DE COMBUSTÍVEL	UNID	QUANT. (SALDO EXISTENTE)	Valor licitado	Primeira alteração (aditivo de valor)	Segunda alteração (supressão)	Terceira alteração (Supressão)	Valor total da Ata
01	Gasolina comum	LTs	101.947	R\$ 7,990	R\$ 8,20	R\$ 6,52	R\$ 5,69	R\$ 580.078,43
02	Óleo diesel S500	lts	63.463	R\$ 6,94	R\$ 7,89	-	R\$ 6,95	R\$ 441.067,85
Saldo da Ata (um milhão vinte e um mil cento e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos)								R\$ 1.021.146,28



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO COMPLEMENTAR

Para fazer frente aos valores correspondentes ao acréscimo deste termo de apostilamento, as dotações serão inseridas no ato da apresentação da Nota de Empenho.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato, sendo que o reajuste passará a ser executado da data de assinatura deste apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todos.

Planaltino, 18 de agosto de 2022.

RONALDO LISBOA DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

POSTO SANTA LÚCIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 42.027.840/0001-24
DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO

Nos termos do § único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Planaltino, publica o presente contrato no Diário Oficial do Município:

<https://www.planaltino.ba.gov.br/Site/DiarioOficial>

Para que seja dado o fiel cumprimento para produção dos seus efeitos de direito

P.M. de PLANALTINO – BA, **18 de agosto de 2022.**

ISABELA Santos de Souza
CPF de nº 056.515.525-37

PARECER JURÍDICO

O presente termo de apostilamento atende aos parâmetros da Lei nº 8666/93 e suas alterações promovidas pelas Leis nº 8883/94, 9648/98 e 9854/99.

Israel Miranda Soares
Advogado
OAB/BA nº: 47.529